

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00012/25, de 01 de Julho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.582.223,05 (Quatro Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.582.223,05 (Quatro Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.582.223,05 (Quatro Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Julho de 2025

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0044 2.005	02 01. Secretaria Municipal de governo Manutencao das Atividades do Programa 'M ais Cidadao'		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	36.421,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			36.421,00
PARA:			
04 122 0002 2.012	03 01. Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.278,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			12.278,00
PARA:			
10 122 0002 2.016	04 01. Fundo Municipal de Saúde Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	143.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
10 122 0010 2.017	Manutencao de Casa de Apoio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	100.001,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saúde do Municipio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	450.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	80.001,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	90.000,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	504.000,00
10 305 0012 2.026	Manut. dos Serv. de Vigilância em Saúde (Sanitaria, Epidemiologica e Ambiental)		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	133.001,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.741.003,00
PARA:			
05 02. 08 245 0018 2.041	Fundo Municipal de Assistencia Social Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	10.800,00
08 245 0051 2.044	Bloco da Protecao Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00 1661000000	Material de consumo Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			12.800,00
PARA:			
06 02. 12 365 0016 1.011	FUNDEB Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	1.000.000,00
12 365 0016 2.073	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	149.560,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			1.149.560,00
PARA:			
15 451 0035 1.014	07 01. Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Construcao e Ampliacao de Pavimentacao d e Vias e Logradouros Publicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			100.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.089	08 01. Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	37.169,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	51.001,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien			88.170,00
PARA:			
13 392 0029 2.103	09 01. Secretaria Munic.de Cultura e Turismo Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cult ura e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.179.185,00
13 695 0030 1.031	Construcao do Santuario de Nossa Senhora do Carmo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			1.379.185,00
PARA:			
04 092 0008 2.112	12 01. Procuradoria Geral do Município Gestao e Manutencao da Procuradoria Muni cipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.001,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Procuradoria Geral do Município			7.001,00
PARA:			
13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
17 512 0024 2.113	Gestao e Manutencao do SAAE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
	Anul.dotação		55.805,05
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			55.805,05
TOTAL GERAL			4.582.223,05

Jucás, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		100.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		49.999,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		19.999,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		79.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1706000000	Transferência especial da União		34.715,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		80.000,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		192.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		394.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		400.000,00
10 302 0034 1.004	Reforma e Ampliacao do Hospital Municipa l		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		80.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.741.003,00
DE:			
08 245 0033 05 01. 1.006	Secretaria de Assistência Social Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSB		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		61.036,04
TOTAL Secretaria de Assistência Social			61.036,04
DE:			
12 361 0013 06 02. 1.010	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		200.000,00
12 361 0013 2.069	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		649.560,00
12 365 0016 2.074	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		200.000,00
12 365 0016 2.075	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00
TOTAL FUNDEB			1.149.560,00
DE:			
04 122 0002 07 01. 2.080	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		883.360,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0035 1.015	Pavimentacao Asfaltica de Vias Publicas do Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
15 452 0048 2.085	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminacao de Vias e Logradouros Publicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		300.000,00
26 782 0026 1.021	Construcao, Reforma e/ou Ampliacao de Es tradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		291.458,96
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba DE:			1.574.818,96
13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
17 512 0024 2.113	Gestao e Manutencao do SAAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados		55.805,05
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			55.805,05
TOTAL GERAL			4.582.223,05

Jucás, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito